

PORTARIA Nº 10/2024. REDENÇÃO DO GURGUÉIA-PI, 03 de janeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº288, de 17/11/2015 e

Considerando o pedido de Aposentadoria por Idade e tempo de Contribuição que originou o Processo nº 007/2023 de 24 de abril de 2023 e conforme preceitua o art. 25 da Lei nº 288 de 06 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Redenção do Gurgueia e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Redenção do Gurgueia-REDENÇÃO-PREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **ANTONIA BARBOSA DE SOUSA**, brasileira, inscrita no RG/CPF sob o nº 765.309.733-20 SSP-PI, APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia - PI, 03 de janeiro de 2024.



ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal



Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 03 dias do mês de janeiro de 2024, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA

PROCESSO Nº 007/2023

A.	Vencimento, de acordo com o art. 01º da Lei 1001 de 15 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o piso salarial profissional para os ocupantes de cargo do Magistério Público da educação básica e dá outras providências.....	R\$	3.612,36
B.	Regência, de acordo com o art. 42, da lei municipal nº 157 de 25/06/1998 que dispõe sobre o plano de carreira e remuneração do magistério público do município de Redenção do gurguéia.....	R\$	368,64
	TOTAL EM ATIVIDADE	R\$	3.981,00
	TOTAL A RECEBER	R\$	3.981,00
	REDEMÇÃO DO GURGUÉIA/PI, 03 de janeiro de 2024.		